



**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 092/2023**

Análise da Indicação nº 36/2023 de autoria do Vereador Valdecir Costela: “Para que o Poder Executivo Municipal, análise e providencie um local específico para os vendedores ambulante, com estrutura para que os mesmos possam se instalar adequadamente onde não seja comprometido o espaço de lazer familiar, considerando que a praça central onde normalmente se instalam, é um local para atividades e descanso das famílias, não um espaço para comércio”.

**I- Introdução**

Trata-se de análise da Indicação nº 36/2023 de autoria do Vereador Valdecir Costela.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 161 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

**II - Análise**

A presente indicação visa adequar um local para que os vendedores ambulantes possam se instalar, sem comprometer o comércio local e o lazer das famílias.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

**III – Conclusão**

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 27 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS.

William Guelen  
Presidente

Evandro Rovani  
Membro

Eduardo Langaro  
Membro